



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 296/2023

São Luís/MA, abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO os critérios que definem o quantitativo de lotação de servidores nas diversas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO o processo de remoção interna, de que trata o Art. 4, do Ato Regulamentar GP nº 05/2023 (PA 1690/2023- docs.4 e 5);

R E S O L V E

01. Remover, a pedido, o servidor DANIEL DE MATOS DANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1030, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a contar de 01/06/2023, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;

02. Remover, a pedido, a servidora REJANE KARINA ANCELES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1083, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar de 01/05/2023, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;

03. Remover, a pedido, a servidora ELLEN VIRGINIA BRANCO QUINTELA CAVALCANTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1745, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a contar de 01/05/2023, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

04. Remover, a pedido, o servidor GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2027, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a contar de 01/05/2023, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;

05. Remover, a pedido, a servidora SARA MACHADO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1956, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar de 01/05/2023, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;

06. Remover, a pedido, a servidora GEORGEANE DUTRA COELHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2055, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para ter exercício na Divisão de Folha de Pagamento, a contar de 01/05/2023, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;

07. Remover, a pedido, o servidor EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliados Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2045, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, para ter exercício na vara do Trabalho de Açailândia/MA, a contar de 01/06/2023, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região